REQUERIMENTO Nº ,DE 2026

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca do disparo de alerta extremo da Defesa Civil ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, bem como sobre os protocolos de segurança, autenticação e controle do sistema nacional de envio de alertas emergenciais.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca do disparo de alerta extremo da Defesa Civil ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, bem como sobre os protocolos de segurança, autenticação e controle do sistema nacional de envio de alertas emergenciais.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Qual foi a causa oficialmente identificada para o disparo dos alertas extremos contendo as expressões “misantropia”, “sistema em teste” e outras mensagens sem relação com situações de emergência?*
- *O Ministério confirma que houve invasão cibernética ao sistema*

Defesa Civil Alerta ou o incidente decorreu do uso indevido de credenciais válidas por terceiros? Esclarecer detalhadamente.

- *Quantas credenciais de acesso ao sistema nacional encontram-se atualmente ativas e quais órgãos ou entidades possuem autorização para utilizá-las?*
- *Quais agentes públicos ou servidores detinham as credenciais utilizadas na emissão dos alertas da madrugada do dia 20 de junho de 2026?*
- *As credenciais utilizadas pertenciam à Defesa Civil estadual, municipal ou a outro órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil? Identificar o órgão responsável.*
- *Como um usuário autorizado para determinada unidade da Federação conseguiu emitir alertas para localidades diversas ou para abrangência superior à sua competência territorial? O sistema não possui travas geográficas ou de perfil de acesso?*
- *Quais mecanismos de autenticação são atualmente exigidos para acesso à plataforma (senha, certificado digital, autenticação em dois fatores, biometria ou outros)?*
- *A autenticação em múltiplos fatores é obrigatória para todos os usuários? Em caso negativo, por qual razão?*
- *O sistema mantém registros (logs) completos das operações realizadas pelos usuários, incluindo horário, endereço IP, dispositivo utilizado e localização do acesso?*
- *Os registros de auditoria do incidente já foram preservados e encaminhados à Polícia Federal ou a outros órgãos de investigação?*
- *Foi instaurado procedimento administrativo disciplinar ou sindicância para apuração das responsabilidades administrativas pelo ocorrido? Em que estágio se encontra?*
- *A Polícia Federal foi formalmente acionada pelo Ministério? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do expediente ou informar o número do procedimento instaurado.*
- *Houve suspensão preventiva da plataforma após o incidente? Por quanto tempo o sistema permaneceu indisponível?*

- *Quais medidas técnicas emergenciais foram adotadas para impedir novos disparos indevidos após a ocorrência?*
- *Quando foi realizada a última auditoria de segurança da plataforma antes do incidente e quais vulnerabilidades eventualmente foram identificadas?*
- *O Ministério possui plano formal de resposta a incidentes cibernéticos para o sistema Defesa Civil Alerta? Em caso positivo, encaminhar cópia ou resumo executivo.*
- *Quantos alertas extremos foram emitidos pelo sistema desde sua implantação, discriminando data, localidade, órgão emissor e motivo da emissão?*
- *O Ministério realizou avaliação dos prejuízos institucionais decorrentes da perda de credibilidade do sistema perante a população? Existe estudo sobre eventual redução da confiança pública na ferramenta?*
- *Quais providências estruturais serão implementadas para reforçar a segurança da plataforma, impedir o uso indevido de credenciais e assegurar que episódios semelhantes não voltem a ocorrer?*

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade obter esclarecimentos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca da grave ocorrência[1] registrada na madrugada do dia 20 de junho de 2026, quando milhões de brasileiros foram surpreendidos pelo disparo de mensagens classificadas como "alerta extremo" por meio do sistema Defesa Civil Alerta, contendo a palavra "*misantropia*[2]" e outras variações sem qualquer relação com situações reais de emergência.

[1] https://g1.globo.com/google/amp/tecnologia/noticia/2026/06/20/por-que-o-alerta-da-defesa-civil-tocou-alto-de-madrugada-mesmo-com-o-celular-no-silencioso.ghtml
[2] https://www.poder360.com.br/poder-brasil/misantropia-o-que-significa-palavra-enviada-por-defesas-civis/

Segundo informações divulgadas pelo próprio Governo Federal, há fortes indícios de que o episódio decorreu de uma invasão indevida à plataforma ou do uso não autorizado de credenciais vinculadas ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, circunstância que motivou o acionamento da Polícia Federal para investigação dos fatos e a suspensão temporária do serviço até que fossem restabelecidas condições mínimas de segurança. Reportagens posteriores indicam, ainda, que credenciais de agentes estaduais teriam sido utilizadas para a emissão dos alertas, inclusive fora de sua área territorial de competência, o que levanta sérias dúvidas sobre os mecanismos de autenticação e de limitação operacional existentes no sistema.

Trata-se de situação extremamente preocupante. O Defesa Civil Alerta foi concebido para comunicar riscos iminentes à vida e ao patrimônio da população, como enchentes, deslizamentos, rompimentos de barragens e outros desastres naturais, razão pela qual os chamados “alertas extremos” são capazes de emitir sons de alta intensidade e sobrepor as configurações de silêncio dos aparelhos celulares, justamente para assegurar que a mensagem seja percebida pelos destinatários.

A utilização indevida desse mecanismo, contudo, possui elevado potencial para gerar pânico coletivo, causar transtornos à população e, sobretudo, comprometer a credibilidade de uma ferramenta essencial para a proteção civil. O descrédito do sistema representa risco concreto à segurança pública, pois pode induzir cidadãos a ignorarem futuros alertas legítimos em situações reais de emergência, reduzindo sua eficácia justamente quando vidas dependerem da pronta reação da sociedade.

Também merece especial atenção a aparente possibilidade de que usuários autorizados para atuação restrita a determinada unidade da Federação tenham conseguido, ou tenham tido suas credenciais utilizadas para, emitir mensagens em âmbito nacional, hipótese que, se confirmada, evidencia vulnerabilidades

relevantes na arquitetura de segurança da plataforma e nos controles de segregação de permissões.

Nesse contexto, compete ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública, buscando esclarecer as causas do incidente, verificar a suficiência dos protocolos de segurança cibernética atualmente empregados, identificar eventuais falhas de governança, conhecer as providências corretivas adotadas e assegurar que o sistema seja aperfeiçoado para impedir a repetição de fatos semelhantes.

Diante da relevância do tema, dos potenciais impactos sobre a segurança da população brasileira e da necessidade de preservar a confiabilidade de um dos principais instrumentos nacionais de comunicação de riscos e desastres, mostra-se plenamente justificada a aprovação do presente Requerimento de Informação.

Sala da Sessão, em de de 2026.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo